**PERGUNTAS FREQUENTES**

**PERGUNTAS**

**Institucional**

**1. Quando foi criada a Câmara de Adallândia?**

**2. O que faz a Câmara de Adallândia?**

**3. O que é Mesa Diretora?**

**4. Quais os cargos da Mesa Diretora?**

**RESPOSTAS**

**Institucional**

**1. Quando foi criada a Câmara de Adallândia?**

A primeira Câmara Municipal de Adallândia foi instalada em 23 de dezembro de 1947 sob a presidência do Dr. Geraldo Pinto de Sousa, Juiz Eleitoral e Juiz de Direito da Comarca de Superadallândia, a qual o Município de Adallândia estava subordinado.



**2. O que faz a Câmara de Adallândia?**

As competências atuais da Câmara de Adallândia foram estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Adallândia. São atribuições da Câmara a elaboração das leis municipais e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta. Essas atribuições encontram-se especificadas em detalhes nos arts. 61, 62 e 78 da Lei Orgânica Municipal.



**3. O que é Mesa Diretora?**

A Mesa é um órgão colegiado responsável pela direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara.



**4. Quais os cargos da Mesa Diretora?**

A Mesa Diretora é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários. Para a eleição da Mesa, os Vereadores se reúnem imediatamente após o término da solenidade de posse dos Vereadores eleitos, no caso da 1ª Sessão Legislativa de cada Legislatura; ou em reunião a se iniciar imediatamente após o transcurso da primeira reunião ordinária do mês de dezembro da Sessão Legislativa que antecede o mandato. A votação é secreta, por maioria dos votos, estando presente a maioria absoluta dos Vereadores, no caso do primeiro escrutínio. Não sendo comprovada a maioria absoluta dos membros, será realizado um segundo escrutínio, decidindo-se a eleição por maioria simples dos presentes. (Artigos 8º ao 11 e 76 do Regimento Interno) .

